



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO N.º 003/2019

Os vereadores que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica ao Senhor Prefeito que através do Setor Competente da Municipalidade, estude a possibilidade de providenciar patrulamento, cascalhamento e passagem do rolo nas ruas da vila do Reino.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente que devido as chuvas do mês de janeiro, as ruas encontram-se danificadas, bueiros e boca de lobo entupidas.

Sala das Seções em 04 de fevereiro de 2019.

MARISTELA PELISSARO  
Presidente

ESMAEL JOSE DE MENEZES  
Vereador